

LEI Nº 654

De: 08.10.93

SÚMULA: cria vagas para o cargo de vigia e Auxiliar de mecânico.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de mecânico, nível 15, ambos do quadro próprio do município.

Artigo 2º - As tabelas A e B que integram a Lei nº 599 de 13/01/93, serão alterados por Decreto.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 1994 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL